SF/26386.74704-29 (LexEdit)

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso a sra. Ilana Trombka, Diretora-Geral do Senado Federal, pelo lançamento da obra *Mulher: A Liderança em 10 Lições*, em reconhecimento à sua contribuição para a valorização da liderança feminina e para o fortalecimento da participação das mulheres nos espaços de decisão.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção de Aplauso tem por finalidade homenagear Ilana Trombka pelo lançamento da obra *Mulher: A Liderança em 10 Lições*, iniciativa que contribui para ampliar o debate sobre a liderança feminina e a importância da presença das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Ao abordar a liderança sob a perspectiva feminina, a publicação convida à reflexão sobre os desafios, as oportunidades e os caminhos para o fortalecimento do protagonismo das mulheres na sociedade contemporânea.

A valorização da liderança feminina constitui dimensão fundamental da promoção da igualdade de oportunidades, do aperfeiçoamento das instituições e da construção de uma sociedade mais justa, representativa e democrática.

SF/26386.74704-29 (LexEdit)

Nesse contexto, iniciativas que estimulam o desenvolvimento de lideranças e a ampliação da participação feminina merecem reconhecimento, especialmente por sua capacidade de inspirar novas gerações de mulheres a ocupar posições de destaque nos setores público e privado.

O lançamento nacional da obra, em Brasília, representa uma oportunidade de conferir visibilidade a essa importante temática e de incentivar o diálogo sobre a contribuição das mulheres para o desenvolvimento do País.

Diante do exposto, considero justa e oportuna a presente homenagem a Ilana Trombk**a**, manifestando reconhecimento e aplauso pelo lançamento de sua obra e pela contribuição ao debate sobre liderança feminina no Brasil.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2026.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)